



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

GABINETE DE APOIO AO EXECUTIVO (GAE)

INFORMAÇÃO n.º 002/2017.tosimoes

DATA : 30/03/2017	
NIPG : 2238/17	DE : Secretário do GAE
REGISTO (DOC.) : 2974/17	PARA : Presidente da Câmara Municipal
CLASSIFICADOR : 025.	ASSUNTO : PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES FIXAS E MÓVEIS
PROCESSO : -----	

DESPACHO :

DAF para informar sobre a possível redução de custos com esta proposta e avançar com o procedimento

07-04-2017

Bebedas

dar seguimento ao procedimento

10-04-2017

Bebedas

PARECER :

Apuramentos do custos com comunicações de 2014 a 2016:

Custos de 2014 =36 056,56 €

Custos de 2015 =35 872,27 €

Custos de 2016 =30 682,60 €

Valor previsto para o novo procedimento =22 140,00 €.

O valores mencionados incluem IVA.

Chefe da DAF-Cafla Victor em 10-04-2017

@Victor

SEGUIMENTO:

Município de Alfândega da Fé - Costa

18-04-2017 M^a Jose Costa

Não é cumprido o limite previsto no nº 1 do artigo 49 da LOE 2017. No entanto, nos termos do nº 3 do art.49 da mesma lei, em situações excepcionais, previa e devidamente fundamentadas pelo dirigente máximo do serviço pode ser autorizada a dispensa do disposto no nº 2 do art.49. Sendo que esta excessão deve ser aprovada pelo Presidente do órgão executivo, conforme Declaração de Retificação nº11/2017, de 07/04.A consideração superior.
Cabimento 882

TEXTO :

Atualmente a Câmara Municipal de Alfândega da Fé, tem serviços contratados com a PT Empresas na área das comunicações fixas e com a Vodafone na área das comunicações móveis, estando estes contratos a terminar já em Abril.

No sentido de melhorar os serviços prestados pelas operadoras de telecomunicações, bem como, reduzir custos com os serviços de comunicações fixas e móveis, fizeram-se várias consultas ao mercado para se averiguar quem melhor nos poderiam prestar os referidos serviços.

Após uma análise das várias propostas verificamos que os prestadores de serviços possuem soluções diferentes para os vários serviços que dispomos pelo que para manter os serviços atuais sem haver quaisquer constrangimentos torna-se necessário manter a operadora que nos fornece os serviços fixos, e incluir os serviços móveis na mesma proposta, pois com as novas soluções integradas (Móveis e Fixos) iremos ter ganhos de eficiência e de custos, pois todas as comunicações ficarão num sistema único integrado.

Importa também referir que estes serviços com a nova tecnologia de Voip/Centrais virtuais vão substituir sem custos as Centrais telefónicas existentes, evitando assim manutenção e reparações nestes equipamentos que têm já alguns anos e a necessitar de manutenção.

CONCLUSÃO :

Assim, proponho que se possam pedir novos preços de serviço de comunicações fixas e móveis à PT Empresas (MEO), de acordo com o caderno de encargos anexo a esta informação

A nova proposta deverá ser pelo período de 24 meses, e terá um preço base de 1.500 € / mês, acrescido do iva à taxa legal em vigos.

É o que me cumpre informar

O Secretário do GAE:

Antonio Franco Simoes; 31-03
-2017
António Manuel Franco Simões

Concordo; aprovo o
procedimento de
contratação

26-04-2017

Beckley

Trata-se de um serviço essencial, conforme previsto na Lei 23/96, de 26 de julho, e por esse facto está excepcionado da aplicação do nº 2 do art. 49º, da LOE2017, conforme nº 8, al. a) deste último artigo.

Pese embora constar informação da Divisão Financeira segundo a qual não é cumprido o disposto no nº 1 do art. 49º, a essencialidade deste serviço não pode ser descurada, além do mais, está demonstrada uma poupança considerável relativamente ao contrato anteriormente vigente. Em face destes dois argumentos, a nossa proposta não pode deixar de ser no sentido de contratar os serviços e realizar a despesa correspondente.



MUNICIPIO ALFANDEGA FE

Proposta para voz fixe e voz móvel

Número de proposta 3272384 /1

Gestor: Norberto José Vaz

Contacto telefónico: 966298494

E-mail: Norberto-j-vaz@teelcom.pt

Data: 31-03-2017

Copyright©MEO

Esta proposta e seu conteúdo são propriedade intelectual da MEO, protegida nos termos do Decreto-Lei Nº 63/85, de 14 de março – Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos. A divulgação, transcrição ou reprodução desta proposta não é permitida sem prévia autorização, por escrito da MEO. A Proposta é confidencial e de circulação restrita, a quem a mesma se destina, que terá o direito de a utilizar apenas para os fins acordados com a MEO

MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. • Sede: Av. Fontes Pereira de Melo, 40, 1069-300 Lisboa • NIPC 504 615 947 • CRC de Lisboa • Capital Social € 230.000.000,00

Esta proposta está escrita ao abrigo do novo Acordo Ortográfico

